



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 030/2023

Nº de ordem	030/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 04 / 23
	Responsável

“Dispõe sobre atribuição de função à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal;

CONSIDERANDO a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal, **MURIELLY DE SALES GOUVEIA**, lotada em cargo de DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, lotado na Secretaria de Educação, Juventude e Cultura do Município de Montividiu-GO (DM 135/2023), para exercer cumulativamente, a função de FISCAL DOS CONTRATOS.

Parágrafo único. A fiscalização será exercida junto à Secretaria de Educação, Juventude e Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que a acumulação da função de Fiscal de Contratos não será remunerada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023.

Mauricélia do Nascimento Farias
Secretária de Educação
Juventude e Cultura
Decreto: 007/2021

MAURICÉLIA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretário de Educação, Juventude e Cultura
Decreto n. 007/2021

Telefone: (64) 3629-1422 - educacao@montividiu.go.gov.br
Rua Carlos Barromeu. Nº435. Q.16 L.02 - Centro
Montividiu- Goiás
CEP: 75.915-000